

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente**

SPdoc: 2455886/2019

Memorando Circular nº 6/2019 – DGSDAD

Assunto: Processo Seletivo de Docentes realizado nos termos da Deliberação CEETEPS 2/2009 e Comunicado CEETEPS 1/2009 e suas alterações.

São Paulo, 03 de setembro de 2019

Senhor(a) Diretor(a) de Etec,

Considerando a **vigência**, a partir de outubro/2018, da **Deliberação CEETEPS 41/2018**, que dispõe sobre a admissão por tempo determinado de Professor de Ensino Médio e Técnico, para as Etecs, mediante **Processo Seletivo Simplificado**, para formação de cadastro de docentes.

Considerando que a referida Deliberação **revogou a Deliberação CEETEPS 2/2009, Comunicado CEETEPS 1/2009** (e suas alterações) e, desta forma, o processo seletivo praticado em seus moldes.

Considerando o disposto no **artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, com alterações e inclusões dadas, respectivamente, pelos incisos XII do artigo 1º e V do artigo 2º, ambos da Lei Complementar nº 1.240/2014**, que preceitua a existência de **necessidade temporária de excepcional interesse público** para contratação de docentes por tempo determinado/abertura de Processos Seletivos no âmbito do CEETEPS.

Considerando que, mediante **relatório** extraído do Sistema de Gerenciamento e Execução de Certames Públicos (SGECP), este Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente (DGSDAD) constatou a **elevada quantidade de Processos Seletivos** – praticados nos termos das mencionadas **Deliberação CEETEPS 2/2009 e Comunicado CEETEPS 1/2009** – que, embora abertos antes do início da vigência da Deliberação CEETEPS 41/2018, encontram-se **pendentes de homologação/encerramento**.

Deste modo, face ao **tempo decorrido** entre a abertura dessas seleções públicas e até a presente data, em obediência aos princípios constitucionais da Administração Pública constantes do artigo

---

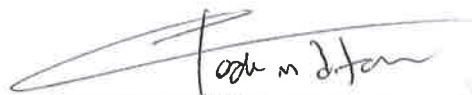
**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente**

111 da Constituição do Estado de São Paulo (tais sejam os princípios da razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência), solicito de Vossa Senhoria especial determinação no sentido de providenciar maior celeridade na condução dos referidos Processos Seletivos que se encontram pendentes de finalização, de modo a constituir o cadastro de docentes para atendimento a eventual necessidade de excepcional interesse público.

Ante o exposto, os **Processos Seletivos** abertos nos termos da Deliberação CEETEPS 2/2009 **não homologados/encerrados** até o final do ano corrente, ou seja, **até 31/12/2019**, serão considerados **extemporâneos**, e, por consequência, **passíveis de anulação**, sob justificativa da causa que ensejou a não homologação/encerramento dessas seleções públicas oportunamente.

A fim de auxiliar as Etecs, o DGSDAD promoveu a atualização do SGECP, de modo a permitir melhor visualização daqueles Processos Seletivos pendentes de homologação/encerramento.

Dúvidas com relação ao conteúdo do presente Memorando poderão ser dirimidas através do e-mail [dgsdad.etec@cps.sp.gov.br](mailto:dgsdad.etec@cps.sp.gov.br).



Luiz Tadeu Muniz de Faria  
Diretor de Departamento Substituto

De acordo.



Vicente Mellone Junior  
Coordenador Técnico da URH